
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PORTARIA Nº 5.610

PORTARIA Nº 5.610

“Institui e compõe o Departamento de Vigilância Socioassistencial no âmbito da Secretaria Municipal de Assistência Social e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que preceitua o artigo 95, inciso II, alínea "c", da Lei Orgânica Municipal e,

CONSIDERANDO os princípios constitucionais de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência dos atos administrativos,

CONSIDERANDO o que estabelece o Decreto nº 3.729/2022, em especial, o contido no Capítulo IV, Art. 4º e Art. 5º,

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituído o Departamento de Vigilância Socioassistencial no âmbito da Secretaria Municipal de Assistência Social, que será composta pelos seguintes servidores municipais:

- a) CINTHIA RODRIGUES MACHADO MORRETI, exercente da função de Assistente Social sob matrícula nº 12.958;
- b) GISELA CORREA DE ALMEIDA, exercente da função de Assistente Social sob matrícula nº 12.997;
- c) MAICKON BARBOSA MOHR, exercente da função de Administrador sob matrícula nº 12.977;
- d) PETERSSON STYVE FALANGA, exercente da função de Administrador sob matrícula nº 8.937;
- e) CAMILA VANHONI DOS SANTOS, exercente da função de Educador Social sob matrícula nº 94.087.

Art. 2º Em atendimento ao preconizado no Art. 4º e Art.5º do Decreto nº 3.729/2022, bem como, nos termos da NOB/RH-SUAS, responderá pela Coordenação do Departamento de Vigilância Socioassistencial a servidora CINTHIA RODRIGUES MACHADO MORRETI, nos termos da Lei e regulamentos incidentes sob a matéria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PARANAGUÁ, Palácio “São José”, em 13 de setembro de 2022.

MARCELO ELIAS ROQUE
Prefeito Municipal

MARCELA PAULA HENRIQUE DA SILVA
Secretária Municipal de Administração

ANA PAULA LEAL LOIOLA FALANGA
Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Rubia Costa Rodrigues
Código Identificador:23BF9E0B

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná
no dia 14/09/2022. Edição 2604

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>